

ATA Nº 060 – 01/11/2017

**Plano de Ação**  
**Segurança – Transporte e Contingência do Futebol Profissional**

**CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE A 2017 – 32ª RODADA**



**Botafogo de Futebol  
e Regatas**



**X**



**Fluminense Football  
Club**

**DO EVENTO:**

LOCAL	ESTÁDIO	DATA	HORA	PRELIMINAR
Engenho de Dentro-RJ	Nilton Santos	04/11/2017 (Sábado)	19:00	Não Haverá

**DA ABERTURA DA VENDA DE INGRESSOS**

ANTECIPADA SÓCIO TORCEDOR	ANTECIPADA NA INTERNET	ANTECIPADA PONTOS DE VENDAS	ESTÁDIO NO DIA DO JOGO
30/10/2017	31/10/2017	02/11/2017	04/11/2017
10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	Norte e Sul às 10:00 – Demais às 15:00

**OPERACIONAL ESTÁDIO**

CHAMADA QUADRO MÓVEL	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES	EXPECTATIVA PÚBLICO	CAPACIDADE TOTAL
16:00	17:00	No Intervalo do jogo	20.000	44.661

## SUMÁRIO

DELIBERAÇÕES INICIAIS.....	2.3
INGRESSOS, CORTESIAS, GRATUIDADES CONVÊNIOS.....	4.6
FRENTE DE TRABALHO.....	7
INFRA - ESTRUTURA DO ESTÁDIO .....	8
SUPERVISORES DE IMPRENSA.....	9
CREDENCIAMENTO IMPRENSA.....	10.15
ÁREA DE COMPETIÇÃO.....	16
PORÕES DE ACESSOS.....	17
AÇÕES DE MARKETING.....	18.20
DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA.....	21.24
INFORMAÇÕES TÉCNICAS.....	25.26
DELIBERAÇÕES DE TRANSPORTES.....	27
DELIBERAÇÕES FINAIS.....	28



Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingência da partida do dia 04 de novembro de 2017, entre as equipes do **Botafogo de Futebol e Regatas X Fluminense Football Club**, válida pelo **CAMPONATO BRASILEIRO - SÉRIE A - 2017**, realizada no dia 01 de novembro de 2017, às 14:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1 <b>João Pedro</b>	Fluminense	
2 <b>Mustiane Rodrigues</b>	Fluminense	
3 <b>Marcos F. Vilela</b>	Botafogo	
4 <b>Francisco Ferreira</b>	Fluminense F.C.	
5 <b>Romário Caetano</b>	Fluminense F.C.	
6 <b>Paulo Sérgio R. Doncel</b>	Fluminense F.C.	
7 <b>Felipe Teixeira de Castro</b>	GM RIO	
8 <b>José Diniz</b>	GUILHÉM WEB	
9 <b>Leonardo Guedes</b>	Fluminense	
10 <b>Thiago Alves</b>	Fluminense	
11 <b>Rafael Silvão</b>	Fluminense	
12 <b>Reginaldo Pestana</b>	Fluminense	
13 <b>Marcelo Viana</b>	Fluminense	
14 <b>José R. Utr</b>	Fluminense	
15 <b>Alexandro Andrade</b>	Fluminense	

Foto

Foto

## DELIBERAÇÕES:

1. As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela **CBF** terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto do torcedor, no RGC, no REC, e demais normas da **CBF** e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.
2. Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo **60 minutos** antes do início do mesmo.
3. As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos**, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube. Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.
4. Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.
5. Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo,
6. Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
  - a. A íntegra do regulamento.
  - b. A tabela.
  - c. O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.
  - d. A escalação dos árbitros da partida.
  - e. A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.
  - f. Informar à **FERJ**, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
7. Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do **STJD**, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

8. Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias.
9. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:
  - a. Local e horário da partida.
  - b. Pontos de venda de ingressos.
  - c. Horário de funcionamento das bilheterias.
  - d. Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
  - e. Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.
10. Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

**INGRESSOS-GRATUIDADES-CORTESIAS E CONVÊNIOS:**

1. Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela **FERJ**.
2. Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da **FERJ**, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela **FERJ**, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.
3. A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.
4. Os ingressos das partidas das competições Profissionais Coordenadas pela a CBF, obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.
5. Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.
6. A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a **FERJ**.
7. Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.
8. Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
9. Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela **CBF** e **FERJ**.
10. Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes:
11. Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.
12. A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a **FERJ**, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

13. Colocar orientadores de publico balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.
14. Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao beneficio.
15. Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.
16. A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.
17. Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao beneficio, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da **FERJ**, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.
18. Os ingressos do convenio confeccionado a favor da **FERJ**, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.
19. Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

**DIVISÕES DAS TORCIDAS ESTÁDIO NILTON SANTOS**

SETORES	CAPACIDADE	TORCIDA	GRAT.	CORT.	CATRACAS	BILH.
Norte Rua das Oficinas	3.848	Botafogo FR	Ok	-	12	10
Leste Inferior Rua Doutor Padilha / Estacionamento Norte 1	4.859	Botafogo FR	Ok	Ok	25	15
Leste Superior Rua Doutor Padilha	3.893 (Bloqueado)	Botafogo FR	-	-		
Oeste Inferior Rua José dos Reis	5.678	Fluminense FC	Ok	Ok	21	15
Oeste Superior Rua José dos Reis	6.522 (Bloqueado)	Fluminense FC	-	-		
Sul Rua Arquias Cordeiro	-	-	-	-	-	-
Tribuna		-	-	-	02	-
Camarote Leste		-	-	-	02	--
Camarote Oeste		-	-	-	-	-
<b>TOTAL:</b>	<b>25.600</b>		<b>2.600</b>	<b>1.400</b>	<b>63</b>	<b>40</b>

(GRAT.) Gratuidades / (T.ORG) – Torcida Organizada (SUP) supervisor (HAND.) handheld (PIC) Picote (BILHET)  
Bilheteiros (BL) Bloqueado

BRASIL FUTEBOL SÉRIE A 2017

**Observações:**

- GRATUIDADES ( LESTE INFERIOR E SUPERIOR – OESTE INFERIOR E SUPERIOR)

**DIVISÕES DOS INGRESSOS / PONTO DE VENDAS**

**ANEXO**



## BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

### CAMPEONATO BRASILEIRO SERIE A 2017

#### JOGO: BOTAFOGO FR X FLUMINENSE FC LOCAL: ESTÁDIO NILTON SANTOS

DATA: 04/11/2017 – Sábado Hora 19:00

ABERTURA DOS PORTÕES: 17:00 horas

#### SEGURO ESPECTADOR

ITAÚ SEGURADORA APOLICE: Nº 61.82.4001031

Informar na venda que só será permitida a entrada de torcedores caracterizados do time visitante no local destinado ao time visitante.

Local para torcida do FLUMINENSE (SETOR OESTE INFERIOR e SUPERIOR)

Estou pedindo autorização para 29.900 torcedores ao Corpo de Bombeiro.

Expectativa de público é de 25.000 mil pessoas.

Check-in e venda sócio – Inicio –30/10 a 04/11/2017.

Favor iniciar venda de INTERNET, Terça-feira dia 31/10/2017 as 23:00 horas.

Venda de PDVS – Quinta-feira dia 02/11/2017 as 10:00 horas as 17:00 horas.

Bilheteria Norte e Sul no dia do jogo abriu as 10:00 horas, e as demais abrirão 15:00 horas.

SETOR	Quant.	Cortesia	Gratuidade.	Inteira	Meia	
SUL						FECHADO
FECHADO						
LESTE Inferior	4.859	1.100	700	R\$ 50,00	R\$ 25,00	Botafogo
LESTE Superior	3.893		600	R\$ 50,00	R\$ 25,00	Botafogo Bloqueado ✗
NORTE	3.848			R\$ 50,00	R\$ 25,00	Botafogo
OESTE Inferior	5.678	300	700	R\$ 50,00	R\$ 25,00	Fluminense
OESTE Superior	6.522		600	R\$ 50,00	R\$ 25,00	Fluminense Bloqueado ✗
TRIBUNA de HONRA						
Camarote Leste						
Camarote Oeste						
<b>TOTAL</b>	<b>25.600</b>	<b>1.400</b>	<b>2.600</b>			<a href="http://WWW.guicheweb.com.br">WWW.guicheweb.com.br</a>

**Gratuidade: (Leste Inferior e Superior e Oeste Inferior e Superior).**

#### BILHETERIAS:

Setor Sul: 00 - (Fechado)

Setor Norte: 10 ~~sozinho~~ ~~mais~~

Setor Leste: 15

Setor Oeste: 15 (Fluminense)

**TOTAL: 42**

#### CATRACAS:

Setor Sul: ~~Fechado~~

Setor Norte: 12 Botafogo

Setor Oeste: 12 inferior / Lado B 04 / Lado A 04 Fluminense

Setor Leste: 13 inferior / Lado B 06 / Lado A 06 Botafogo

Setor Ed. Garagem: 04 ~~+~~

Setor T. Honra 02 ~~+~~

**TOTAL: 63**

#### Locais de Venda Antecipada:

General Severiano- Av. Venceslau Brás, nº 72 – (Torcida do Botafogo) ([WWW.botafogo.com.br](http://WWW.botafogo.com.br))

Nilton Santos – (Bilheteria Norte – Botafogo), Rua das Oficinas s/n Portão 2 (Torcida do Botafogo).

Caio Martins – Av. Presidente Backer s/nº - Niterói - (Torcida do Botafogo).

Loja Torcedor Carioca – Rio Shopping – Estrada do Gabinal 313, loja 116/117 – Horário 12h00 às 20h00.

Sede do Fluminense – Laranjeiras

Nilton Santos – (Bilheteria Oeste), Rua Arquias Cordeiro s/nº - Fluminense

Venda Online [WWW.guicheweb.com.br](http://WWW.guicheweb.com.br)

**FRENTE DE TRABALHO ESTÁDIO NILTON SANTOS**

<b>ORIGEM:</b>	<b>QUANTITATIVOS:</b>	<b>OBSERVAÇÕES:</b>
Bilheteiro(s) / Orientação Bilheteria		
Catraqueiro(s)	125	
Apoio ao trânsito	20	
Bar(es) / lanchonete(s)	-	
Coordenador(es)	-	
Ambulante(s)	620	
Lidere(s)	-	
Conservação e Limpeza	100	
Manutenção	25	
Orientador(es)	50	
Ouvidoria		Ouvidoria@botafogo.com.br
Repcionista(s)		
Restaurante(s)	01	
Serviço de Atendimento ao torcedor		
Steward(s) / Revistas	180	
Supervisores		
Fiscalização Estádio	40	

BRASIL FUTEBOL SÉRIE A 2017

**INFRA ESTRUTURA ESTÁDIO NILTON SANTOS**

<b>ORIGEM:</b>		<b>OBSERVAÇÕES:</b>
Placar Eletrônico/Telão:	02	Sendo (2) Placares e (2) Telões
Sistema de som:	Ok	-
CFTV :	Ok	estádios com capacidade superior a 10.000 torcedores):
Assentos marcados:	-	-
Banheiro(s)	60	-
Bar(s) e Lanchonete(s):	50	-
Sinalização interna e externa para fluxo de pessoas	Ok	-
Ambulatório para o público	01	-
Ambulância(s)	04	Para cada 10.000 torcedores presentes á partida em conformidade com o estatuto do torcedor Lei nº 10.671 -15/05/203- BRASIL FERJ SÉRIE A 2017
Socorrista(s) / Maqueiro(s)	44	-
Enfermeiro(s) / Técnico(s) de enfermagem no ambulatório	20	Para cada 10.000 torcedores presentes á partida em conformidade com o estatuto do torcedor Lei nº 10.671 -15/05/203-
Médico(s) no ambulatório	04	Para cada 10.000 torcedores presentes á partida em conformidade com o estatuto do torcedor Lei nº 10.671 -15/05/203-
Juizado do Torcedor:	01	-
Delegacia de plantão:	01	-
Estacionamento(s):	05	Norte 1(Visitantes-Imprensa) – Sul (Frente de Trabalho)-Leste( Visitantes-Sócios) – Oeste (Visitantes-Sócios)
Gradeamento: (Equiloc)	Ok	-
Cabine de Rádios:	16	-
Cabine de TV:	04	-

## **SUPERVISORES DE IMPRENSA / CAMPO**

1. A CBF/DCO designará supervisores para as partidas da Série A a seu exclusivo critério.
2. Os supervisores terão como objetivo orientar, treinar e auxiliar os supervisores das federações em todos os aspectos.
3. A FERJ indicará 2 (dois) supervisores por partida, sendo 1 (hum) supervisor de imprensa e 1 (hum) supervisor de campo.
4. A FERJ deverá enviar os dados dos supervisores para cadastro, confecção de credenciais e contatos de celular para a criação de grupos de contato no WhatsApp.
5. Os supervisores deverão enviar à CBF o relatório da partida (com registros fotográficos) no primeiro dia útil após a partida, através do endereço 'protocolo.dco@cbf.com.br'.
6. Compete ao supervisor de imprensa (em conjunto com o Delegado da partida):
  - a. Receber da CBF/DCO a lista de credenciados para o entorno do gramado e praticá-la, segundo as orientações;
  - b. Distribuição e recolhimento dos coletes;
  - c. Fazer cumprir o posicionamento estabelecido para a imprensa;
  - d. Organização das entrevistas.
7. Compete ao supervisor de campo (em conjunto com o Delegado da partida):
  - a. Controle do acesso ao gramado;
  - b. Minuto a minuto;
  - c. Alinhar o início da música tema com a entrada dos atletas;
  - d. Organização para o acesso dos clubes e arbitragem;
  - e. Retirada de pessoas não autorizadas;
  - f. Garantir que, após o término do aquecimento, nenhum membro da comissão técnica acesse o campo de jogo, mesmo após a execução do Hino Nacional.
8. A CBF/DCO poderá, de acordo com o observado pelos supervisores da CBF, solicitar a troca ou a retirada do quadro os supervisores que não cumprirem com suas atribuições.

**CREDENCIAMENTO DE IMPRENSA PARA O GRAMADO:**

1. As solicitações de credenciamento devem partir da pessoa jurídica (veículo de comunicação) e não mais da pessoa física (profissional).
2. Os pedidos de credenciamento devem ser enviados até às 19h do penúltimo dia útil que anteceder a partida.
3. O pedido de credenciamento deve conter todas as informações de relevância para a CBF, cabendo a esta a prerrogativa da negativa do pedido, caso o pedido não atenda aos requisitos.
4. Os pedidos realizados através de e-mail devem conter:
  - a. Nome completo;
  - b. CPF;
  - c. Data de nascimento;
  - d. Função do profissional;
  - e. Nº carteira de cronista ou fotógrafo (se houver);
  - f. Partida solicitada;
  - g. E-mail para contato;
  - h. Celular para contato;
  - i. Nome da empresa/veículo;
  - j. Cidade do veículo;
  - k. Nome do responsável pelo credenciamento.
5. Findado o período de testes, o sistema *web* entrará em funcionamento, devendo ser este também o canal de solicitações. **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**
6. Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • Brasil • CEP 22.775 - 055 Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990 • [cbf@cbf.com.br](mailto:cbf@cbf.com.br)
7. As solicitações devem ocorrer em ambos os meios, com a finalidade de que todos sejam atendidos e nada se perca.
8. O manual para utilização do sistema será divulgado em momento oportuno, sendo destinado às federações e associações de cronistas, para que seja disseminado entre os veículos dos profissionais associados.
9. Quando da utilização do sistema, também a foto dos credenciados será obrigatória.
10. O total de profissionais estabelecido pela CBF para a ocupação do entorno do gramado foi mantido para 2017, sendo:

- a. Até 30 (trinta) radialistas;
- b. Até 30 (trinta) fotógrafos.
- c. Os pedidos de credenciamento não conferem o credenciamento em si, devendo os solicitantes aguardar a confirmação ou a negativa da DCO/CBF.

11. O critério utilizado para credenciamento de imprensa é o que segue:

- a. Veículos de alcance nacional, de ampla cobertura esportiva;
- b. Veículos de alcance regional, de ampla cobertura esportiva;
- c. Veículos das cidades dos clubes envolvidos, de ampla cobertura esportiva.

## QUANTITATIVOS:

1. As televisões detentoras de direitos de transmissão farão jus aos seguintes quantitativos, de acordo com suas atividades:
  - a. Equipe de TV Globo envolvida na transmissão – até 20 (vinte) coletes de acesso ao gramado;
  - b. Transmissão Sportv – até 20 (vinte) coletes de acesso ao gramado;
  - c. Havendo uma TV gerando o sinal e outra “limpando”, esta última terá direito a apenas 10 (dez) coletes de acesso ao gramado, ouvidos os supervisores das transmissões envolvidas.
2. As equipes de reportagem “ao vivo” são compostas por 3 (três) integrantes: o repórter, o cinegrafista e o auxiliar.
3. As equipes de reportagem “pré-gravadas” (ENG) são compostas por 2 (dois) integrantes: o repórter e o cinegrafista.
4. As agências, jornais e revistas poderão solicitar credenciamento para até 2 (dois) fotógrafos por partida.
5. Os clubes mandantes fazem jus ao acesso de 3 (três) profissionais de mídia para o gramado, devendo posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas.
6. Os clubes visitantes fazem jus ao acesso de até 2 (dois) profissionais de mídia para o gramado, devendo posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas.
7. As rádios que estiverem transmitindo a partida “ao vivo” poderão solicitar credenciamento para até 3 (três) profissionais (2 repórteres + 1 auxiliar), sendo autorizada apenas a permanência de 2 (dois) repórteres no gramado.

**COLETES:**

1. A CBF confeccionou coletes institucionais para acesso ao entorno do gramado, sendo obrigatória e exclusiva a utilização destes para todos os profissionais que acessarem o gramado nas partidas da Copa do Brasil 2017/Brasileiro A/B 2017
2. Os kits de coletes são destinados a cada federação integrante da Copa do Brasil/Brasileiro A/B 2017, ficando sob a guarda e operação da FERJ.
3. Os kits são compostos por 150 coletes numerados e identificados, distribuídos da seguinte forma:
  - a. 60 (sessenta) coletes de TV;
  - b. 40 (quarenta) coletes de Rádios;
  - c. 40 (quarenta) coletes de Fotógrafos;
  - d. 10 (dez) coletes de Apoio.
4. A numeração dos coletes é sequencial em todo o país, não havendo repetição de numeração nos coletes de mesma categoria.
5. As equipes de reportagem “Ao vivo” e “ENG” também deverão utilizar os coletes destinados à TV.
6. Os técnicos de rádio, como não possuem autorização para permanecer no entorno do gramado, devem utilizar os coletes “Apoio”, para que entrem, realizem suas tarefas, e deixem o local na sequência.
7. Os profissionais de manutenção, placas e operação dos estádios também devem utilizar os coletes “Apoio” para acesso ao gramado, devendo deixar o local e devolver o colete após o término de sua atividade.
8. É dever da FERJ, no controle de acesso ao entorno do gramado, manter uma planilha de controle dos coletes, onde seja possível identificar para qual pessoa foi entregue cada número de colete.
9. A retirada do colete, bem como o acesso ao local de trabalho deverá ocorrer entre 3h e até 30min antes do horário determinado para o início da partida.
10. Nenhum outro modelo de colete ou credencial será distribuído como autorização de acesso ao entorno do gramado, senão o colete institucional cedido pela CBF.

## NORMAS PARA O ENTORNO DO GRAMADO:

1. Todos os profissionais que acessarem o entorno do gramado devem utilizar os coletes de acordo com sua categoria.
2. Não será autorizada a entrada ou permanência no entorno do gramado com:
  - a. Camisa regata;
  - b. Chinelo ou calçados abertos;
  - c. Apelos comerciais em roupas e acessórios;
  - d. Fumando.
3. O descumprimento de quaisquer das regras expostas neste implicará na suspensão de credenciamento do profissional para o entorno do gramado, podendo o veículo solicitar a sua substituição.
4. A reincidência no descumprimento implicará em suspensão de credenciamento do veículo para o entorno do gramado.
5. É vedada aos profissionais de rádios e fotógrafos a captação de imagens com celulares ou câmeras portáteis.
6. A utilização de celulares é autorizada apenas aos profissionais credenciados pelos clubes para este fim, além da TV detentora de direitos de transmissão

## MAPAS E POSICIONAMENTO:

1. O posicionamento estabelecido é dividido em três momentos, a saber, o pré-jogo, o durante e o momento de entrevistas.
2. Durante o pré-jogo, fica estabelecido:
  - a. Os fotógrafos deverão aguardar no acesso dos clubes, ou próximo à linha central que divide o gramado, sem interferir no protocolo de entrada, para registros fotográficos;
  - b. Os radialistas devem, tão logo retirar seus coletes, posicionarem-se conforme o mapa de cada estádio e após o toss, podem trocar de lado, se preferirem;
  - c. Apenas 1 (hum) equipamento de câmera sem fios (microlink ou steadycam) está autorizado a circular no acesso dos atletas e durante o protocolo, devendo deixar o campo de jogo ao final de suas atividades;
  - d. As equipes de reportagem “ao vivo” devem aguardar em suas posições, entre a linha de fundo e o banco de reservas.
  - e. A possibilidade de entrevistas ao final do período de aquecimento dependerá do cumprimento dos horários estabelecidos no minuto a minuto, estando disponível apenas às equipes de reportagem “ao vivo” das TV’s detentoras de direitos de transmissão.

3. Durante a partida, fica estabelecido:
  - a. Os fotógrafos devem ficar sempre atrás das placas, podendo escolher a posição dentre as áreas permitidas de acordo com o mapa de cada estádio, sempre sentados;
  - b. Os radialistas devem posicionar-se entre a lateral oposta e a primeira trave;
  - c. As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) devem posicionar-se na linha de fundo, atrás das placas de publicidade;
  - d. Equipes de reportagem “ao vivo” devem posicionar-se entre o banco de reservas e a linha de fundo;
  - e. Não é permitido contato com a equipe de arbitragem, apenas com o supervisor de imprensa.
  - f. A movimentação de uma linha de fundo para outra somente será permitida no intervalo das partidas.
1. Durante as entrevistas no intervalo, fica estabelecido:
  - a. Os fotógrafos não participam deste momento;
  - b. Os radialistas não participam deste momento;
  - c. As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) não participam deste momento;
  - d. As equipes de reportagem “ao vivo” tem direito a apenas 1 (hum) atleta de cada clube, com a entrevista durando, no máximo, 1 (hum) minuto cada.
4. Durante as entrevistas no final da partida, fica estabelecido:
  - a. Os fotógrafos não participam deste momento;
  - b. Os radialistas devem aguardar no local estabelecido, o término das entrevistas da TV “ao vivo”;
  - c. As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) participam deste momento, posicionando em local que não concorra com as equipes de TV “ao vivo” nem com as rádios;
  - d. As equipes de reportagem “ao vivo” tem prioridade nas entrevistas.
5. Profissionais que participam do momento de entrevistas devem dirigir-se ao local destinado aos 40 minutos de cada tempo, sempre se movimentando por trás do banco de reservas.
6. Nos estádios onde existirem dois túneis de acesso para atletas, a operação de entrevistas (zona mista com grades) deverá ser montada em ambos.

7. A operação de entrevistas (zona mista com grades) é o modelo oficial adotado pela CBF/DCO, devendo este ser aplicado em todas as partidas da Copa do Brasil 2017/Brasileiro A/B 2017.
8. A distância mínima recomendada entre as duas laterais de grades é de 1,50m, cabendo à federação local o reajuste desta medida, após consulta e aprovação da CBF/DCO.

#### CLUBES:

1. Os clubes devem enviar à CBF, via FERJ, os dados (nome completo, CPF, foto e função) dos profissionais que tem direito a acessar o entorno do gramado.
2. O clube terá direito a credenciar 3 (três) profissionais de mídia para a cobertura de cada partida, quando for o mandante.
3. Os profissionais credenciados pelos clubes deverão posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas, atrás das placas de publicidade.
4. A mídia do clube, seja ela qual for, não deve interferir no protocolo de acesso dos atletas, podendo estar posicionados no acesso dos túneis para captação de imagens e geração de conteúdo.
5. Profissionais dos clubes devem utilizar o colete de identificação, independente de serem do clube mandante ou visitante.
6. Fica vedada a estes profissionais a comemoração de gols, interação com atletas e comissão técnica durante a partida.
7. Fica autorizado o acesso de 1 (hum) assessor de imprensa de cada clube ao entorno do gramado, aos 40 minutos do primeiro tempo e 2 (dois) assessores aos 40 minutos do segundo tempo, com a finalidade de auxiliar nas entrevistas, inclusive com camisas extras para os atletas.
8. Aos assessores de imprensa fica vedado o acesso ao campo de jogo, a produção de conteúdo e a exposição às imagens da TV.
9. Os casos de descumprimento serão tratados com suspensões de credenciamento e multa, podendo ainda ter suas credenciais de acesso revogadas para o restante da competição.
10. Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:
  - a. Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ;
  - b. Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC;
  - c. Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;

- d. Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da **CBF E FERJ** estatutariamente constituídos, credenciados;
- e. Autoridades previstas em Lei.
- f. Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

### **ÁREA DE COMPETIÇÃO- ENTORNO DO GRAMADO**

1. Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.
2. A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
3. Nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
4. A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar (GEPE), com o auxilio dos delegados da **FERJ e CBF**, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

**PORÕES DE ACESSOS / ESTACIONAMENTOS NILTON SANTOS**

<b>ORIGEM</b>	<b>ACESSO PEDESTRE</b>	<b>ACESSO CARRO</b>	<b>RUA</b>
Credenciamento Força de Trabalho	Sul	Sul	Rua Arquias Cordeiro
Credenciamento Imprensa / Broadcasting	Norte 2	Norte 2	Rua das Oficinas
Arbitragem/camarote	Norte 2	Norte 2	Rua das Oficinas
Delegação Mandante (ônibus) e convidados e jogadores	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Delegação Visitante (ônibus) e convidados e jogadores	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Antidoping	sul	sul	Rua Arquias Cordeiro
Quadro Móvel Delegações	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Quadro Móvel FERJ/CBF	Norte/Sul	Norte/Sul	Rua das Oficinas / Rua Arquias Cordeiro
Serviços Gerais	Sul		Rua Arquias Cordeiro
Poder Público (PM-Civil-Bombeiros)	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Juizado Especial – TJD – CBJD	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Segurança Privado	Sul	-	Rua Arquias Cordeiro
Bombeiro Civil	Sul	-	Rua Arquias Cordeiro
Mascotes	Sul	-	Rua Arquias Cordeiro
Gandulas	Sul	Sul	Rua Arquias Cordeiro
Camarote	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Ambulâncias	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Visitando / Estacionamento	Norte 01/02	Norte 01/02	Rua das Oficinas
Ações de Marketing	Sul	Sul	Rua Arquias Cordeiro

## AÇÕES DE MARKETING

### MASCOTES E CHEERLEADERS

1. Os pedidos de ações de marketing devem ser realizados com 2 (dois) dias úteis de antecedência para a partida (até às 19h, horário de Brasília), conforme previsto no RGC 2017.
2. A análise do pedido pela CBF somente poderá ser realizada após a aprovação da FERJ.
3. Os clubes devem solicitar as ações quando mandantes das partidas.
4. Os clubes visitantes que desejarem realizar ações de marketing deverão obter a autorização da FERJ, do clube mandante e do clube mandante para tal fim.
5. As ações de marketing realizadas no pré-jogo deverão ser encerradas com 30min antes do horário determinado para o início da partida.
6. Pedidos de faixas, camisas comemorativas e etc., devem conter o arquivo de layout para análise.
7. Para acompanhamento das ações de marketing, fica estabelecido o número máximo de 3 (três) funcionários do clube em campo.
8. Para acompanhamento das ações de marketing, fica estabelecido o número máximo de 3 (três) funcionários do clube em campo.
9. Os mascotes e *cheerleaders* dos clubes poderão acessar o gramado durante o pré-jogo, devendo deixá-lo em até 30min antes do horário determinado para o início da partida.
10. Poderão permanecer durante a partida nos estádios onde houver a possibilidade de posicionamento atrás do gol defendido pelo goleiro de seu clube.
11. Nos estádios onde este posicionamento não for possível, deverão deixar o gramado.
12. Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

## CRIANÇAS

1. Para o acompanhamento dos jogadores durante o protocolo de entrada, fica estabelecido o número máximo de 44 (quarenta e quatro) crianças, sendo 4 (quatro) por atleta.
2. Como medida de controle, as crianças serão limitadas, conforme descrito:
  - a. Altura máxima – 1,50m;
  - b. Idade máxima – 12 anos;
  - c. Não será autorizado o acesso de crianças com celulares;
  - d. Todas as crianças deverão estar com uniformes 1 ou 2 do clube;
  - e. Não será permitida a presença de crianças durante os cumprimentos entre as equipes e arbitragem;
  - f. Nos casos onde o clube solicitar o acesso dos atletas com faixas, não será admitida nenhuma criança.
3. Pedidos especiais (adultos, pessoas especiais, etc.) deverão seguir a recomendação das ações de marketing, devendo ser solicitadas em até 2 (dois) dias úteis antes da partida (até às 19h, horário de Brasília), conforme RGC.

### Descrições das Ações de Marketing

<b>Crianças</b>	Até 88 Crianças na Forma do RGC - Botafogo FR / Fluminense FC
<b>Mascotes/Figuras</b>	Não Informado
<b>Match Day</b>	“Match Day” com os sócios do Clube (recepção a equipe do BOTAFOGO, acessar e tirar fotos no campo, vestiário e sala de imprensa)
<b>Promoções</b>	-
<b>Mosaicos</b>	-
<b>Faixas/Outros</b>	-
<b>Cartazes</b>	Não
<b>Hinos</b>	Hino Nacional Brasileiro

### Assessores / Marketing / Comunicação

	<b>Nomes</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Kako Aéras</li> <li>- Fábio de Paulo</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Felipe Ferreira / Flávio Torres</li> <li>- Lucas Sodré / Leila Reis</li> <li>- Margareth Dória - Thalita Cunha</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Uruan Junior</li> <li>- Rodrigo Sulivan</li> </ul>
	A Confirmar
	Saulo Campos

**Supervisores de Protocolo de Imprensa / Delegados/  
Coordenadores**

	<b>Nomes</b>
	Coordenador – Marcos Vilela
	Coordenador – Cristiane Rodrigues
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Delegado – Marcelo Vianna;</li> <li>- Delegado – Vinicius Trindade.</li> </ul>
	A confirmar.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não se aplica.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Leandro Peçanha Rodrigues;</li> <li>- Felipe de Oliveira Carvalho.</li> </ul>

## DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA

1. A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.
2. O policiamento interno do Estádio (**GEPE**) em conformidade com o estatuto do Torcedor esclarece, que por motivo de segurança e permanência do torcedor no recinto esportivo e visando à preservação da integridade física de todos, os presentes no estádio serão necessários às seguintes condições:
  - a. Possuir Ingressos;
  - b. Não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira;
  - c. Não portar bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilidade a prática de atos de violência;
  - d. Consentir com revista pessoal e prevenção de segurança;
  - e. Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos, sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racistas ou xenófobo;
  - f. Não Arremessar qualquer objeto, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;
  - g. Não Portar ou utilizar fogos de artifícios ou qualquer outros engenhos pirotécnicos ou análogos;
  - h. Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes;
  - i. Não incitar e não praticar atos de violência;
  - j. Não invadir e não incitar a invasão de áreas restritas dos competidores;
  - k. Não utilizar bandeiras, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.
3. As torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação do GEPE.
4. As catracas de acessos aos torcedores, estejam devidamente aptas a receber o fluxo dos mesmos, caso contrário, medidas protetivas poderão ser adotadas para os próximos jogos.
5. Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do borderô de cada partida corresponderão às seguintes definições:

6. **O Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo de Público Presente**, no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por ingresso, importará, em caso de sinistro, em uma indenização de: a) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por morte accidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por invalidez permanente total e/ou parcial por acidente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
7. **O Seguro de Vida e Acidentes Pessoais** em favor dos componentes da equipe de arbitragem da partida corresponderá ao valor de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), por cada componente, e, em caso de sinistro, a uma indenização de: a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por morte accidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por invalidez accidental permanente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
8. A seguradora contratada é a Itaú Seguros S.A., conforme contrato firmado por esta empresa com a CBF;
9. Os valores fixados e correspondentes aos incisos I e II deverão ser recolhidos à tesouraria da CBF, juntamente com o Boletim Financeiro da Partida.
10. O pessoal em serviço está coberto, devendo a Federação local enviar à CBF/DCO relação desse pessoal, no prazo de 24 horas antes da partida.

					FISCALIZAÇÃO	
	GEPE	3 <sup>a</sup> BPMRJ	TÉCNICA	24 <sup>a</sup> DP		
<b>Delegado(s)</b>	-	-	-	(*)	-	-
<b>Inspectores</b>	-	-	1	-	-	-
<b>Técnica(s)/Peritos</b>	-	-	4	-	-	-
<b>Agentes/Policiais/Praças</b>	Ok	Ok	-	(*)	-	-
<b>Viaturas</b>	Ok	Ok	-	-	-	-
<b>Oficiais</b>	03	02	-	-	-	-
<b>COE</b>	-	-	-	-	-	-
<b>BAC</b>	(*)	-	-	-	-	-
<b>BPCNQ</b>	-	(*)	-	-	-	-
<b>GTM</b>	-	-	-	-	-	-
<b>BPRV</b>	-	-	-	-	-	-
<b>BPVE</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RCECS</b>	-	02	-	-	-	-
<b>TOTAL EFETIVO</b>	<b>180</b>	<b>120</b>	<b>05</b>	(*)	(*)	-

(\*) a confirmar (\*\*) Sujeito a alteração

ÓRGÃO DE SEGURANÇA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
GRUPAMENTO ESPECIAL POLICIAMENTO NOS ESTÁDIO (GEPE)	16h:00m	22h:30m
3 <sup>º</sup> BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	16h:00m	22h:30m
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TÉCNICA)	16h:00m	22h:30m
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	16h:00m	22h:30m

1. Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) - 8 – Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV)  
 2. Batalhão de Ações com Cães (BAC) - 9 - Batalhão de Policiamento de Vias Expressas (BPVE)  
 3. Batalhão de Polícia de Choque (BPChq) - 10 - Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas (BPTur)  
 4. Rondas Ostensivas Coronel Nazareth Cerqueira (RONaC) - 11 - Regimento Coronel Enyr Cony dos Santos (RCECS)  
 5. Grupamento Tático de Motociclistas (GTM) - 12 - Grupamento Especial de Policiamento em Estádios (GEPE)  
 6. Grupamento Aeromóvel (GAM)  
 7. Comando de Policiamento Especializado (CPE):





	Guarda urbano	Guarda Trânsito	SEOP	CGU
<b>Agente(s)</b>	Ok	Ok	-	-
<b>Inspetor(es)</b>	01	-	-	-
<b>Lider(es)</b>	09	01	-	-
<b>Sub (s)</b>	01	01	-	-
<b>Chefe</b>	-	-	-	-
<b>Fiscais</b>	-	-	-	-
<b>GOE</b>	Ok	-	-	-
<b>GAT</b>	-	-	-	-
<b>GCG</b>	Ok	-	-	-
<b>GTM - NORTE</b>	-	Ok		-
<b>GTM - OESTE</b>	-	-	-	-
<b>Viaturas</b>	Ok	Ok	-	-
<b>Caminhão</b>	-	-	-	-
<b>Motos</b>	Ok	Ok	-	-
<b>TOTAL</b>	120	16	(*)	(*)

(\*) a confirmar (\*\*) Sujeito a alteração

CONTROLE PÚBLICO MUNICIPAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
GRUPAMENTO MUNICIPAL DE GUARDAS (URBANO)	15h:00m	22h:30m
GRUPAMENTO MUNICIPAL DE GUARDAS (TRÂNSITO)	15h:00m	22h:30m
ORDEM PÚBLICA	15h:00m	22h:30m

1. GOE - Grupamento de Operações Especiais
2. GAT - Grupamento de Apoio ao Turista
3. GCG - Grupamento de Cães de Guarda
4. GTM - Grupamento Tático Móvel
5. GET- Norte - Grupamento Especial de Trânsito - Nor

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS DAS ASSOCIAÇÕES

1. A equipe mandante utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão.
2. A equipe Visitante utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão.
3. Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.

 <b>Botafogo FR</b>	<b>Ficha Técnica Mandante</b>		
<b>UNIFORME</b>	<b>CAMISA</b>	<b>SHORT</b>	<b>MEIÃO</b>
	<b>Listrado</b>	<b>Preto</b>	<b>Cinza</b>
<b>VESTIÁRIO</b>	<b>87</b>		
<b>BANCO DE RESERVAS</b>	O <b>Botafogo FR</b> Utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão e cadeiras Especiais.		

 <b>Fluminense FC</b>	<b>Ficha Técnica Visitante</b>		
<b>UNIFORME</b>	<b>CAMISA</b>	<b>SHORT</b>	<b>MEIÃO</b>
	<b>A definir</b>	<b>A definir</b>	<b>A definir</b>
<b>VESTIÁRIO</b>	<b>63</b>		
<b>BANCO DE RESERVAS</b>	O <b>Fluminense FC</b> Utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão e cadeiras Especiais.		



## Ficha Técnica arbitragem

### SENAF

Uniforme	CAMISA	SHORT	MEIÃO
	A definir	A definir	A definir
Vestiário	<b>Sul</b>		
Antidoping	<b>Sala 50 - Sul</b>		
Tempo Técnico	<b>Não haverá</b>		
Árbitro	<b><a href="#">Luiz Flavio de Oliveira - SP (FIFA)</a></b>		
Árbitro Assistente 1	<b><a href="#">Danilo Ricardo Simon Manis - SP (FIFA)</a></b>		
Árbitro Assistente 2	<b><a href="#">Miguel Cataneo Ribeiro da Costa - SP (CBF)</a></b>		
Quarto Árbitro	<b><a href="#">Gustavo Rodrigues de Oliveira - SP (CBF)</a></b>		
Árbitro Assistente Adicional 1	<b><a href="#">Jose Claudio Rocha Filho - SP (CBF)</a></b>		
Árbitro Assistente Adicional 2	<b><a href="#">Adriano de Assis Miranda - SP (CBF)</a></b>		

### HOMENAGEM PÓSTUMA

1. Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.
2. Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

#### HOMENAGEADOS(as)

	Não Informado em 01/11/2017
<b>HOMENAGEADOS(as)</b>	

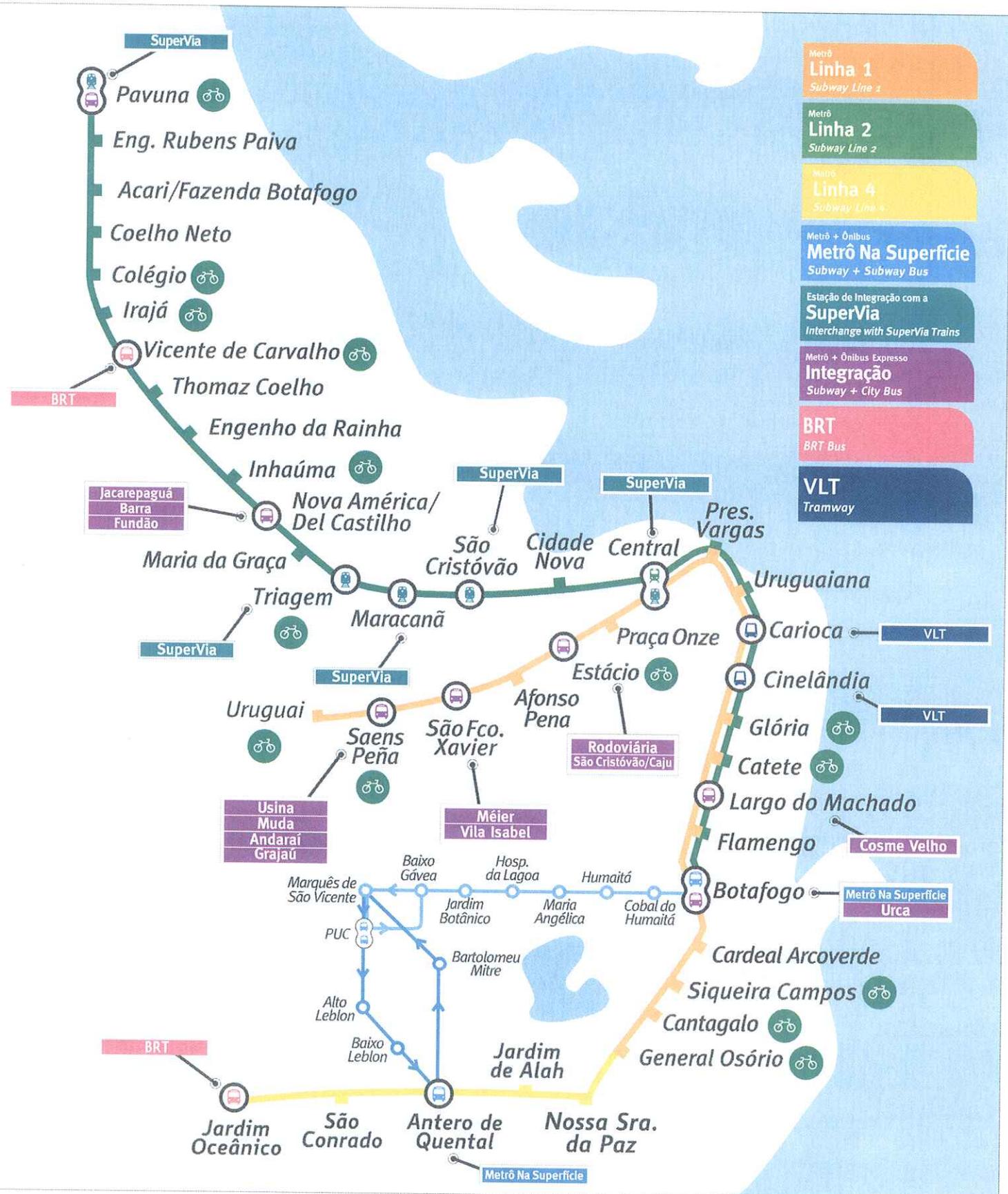
 Não Informado em 01/11/2017

## DELIBERAÇÕES DE TRANSITO E TRANSPORTES

1 – Em relação ao transporte:

- a) Fica assegurado o acesso seguro e organizado, ampla divulgação das providências, todas em relação ao local da partida, a organização das imediações do estádio, bem como as suas entradas e saídas, solicitação direto ou mediante a convênio do poder público.
- b) A CET Rio solicita 20 agentes de transito e 35 cones, para atuarem no entorno e nas áreas de estacionamento do estádio;
- c) Portões do estacionamento Norte, estejam funcionando de forma ordeira para entrada e saída de automóveis;
- d) Repreensão de Taxis, Ubers e automóveis particulares que se mantiverem parados no entorno do estádio.

	<b>- NÃO INFORMADO</b>
	<b>- NÃO INFORMADO</b>
	<b>- NÃO INFORMADO</b>
 <b>METRÔ RIO</b>	<b>- 10 agentes / 01 supervisor na Central do Brasil</b>
	





### **Deliberações finais -**

**01** – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso;

**02** - A FERJ solicita que a logística de operação do evento organizado e definido nas reuniões de planejamento não seja modificada sem previa comunicação, a todos os órgãos operacionais e de seguranças, com objetivo de não comprometer todo o alinhamento;

**03** - A administração do clube implantará verificação do portador do bilhete de meia entrada, ao direito do benefício para aquisição, no momento de realização da venda, e no acesso ao estádio dos portadores dos ingressos;

**04** - A FERJ solicita o envio do plano elaborado pelo clube de logística, para verificação ao comprovante do benefício ao torcedor com direito a meia entrada, para não impactar negativamente nos acessos dos torcedores.

	<b>EFETIVO CONFIRMADO</b>
---	---------------------------